



DECLARAÇÃO

Em conformidade com os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Agente de contratação do setor de licitações desta Prefeitura, declara que, no período de 01/01/2026 a 31/05/2026, não houve nenhum registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder Executivo.

São Luís do Curu/CE, 01 de junho de 2026.


ANDRÉA FERREIRA BASTOS
Agente de Contratação